



ATA N.º 09/2014

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia
Realizada em 9 de Setembro de 2014

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, na delegação da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes o vogal, Senhor, José de Jesus Figueiras Gomes, Tesoureiro da Junta. -----

Faltou o Senhor Amândio Ferreira Furtado, Secretário da Junta. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram dezoito horas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – PEDIDO DE PARECER SOBRE A REALIZAÇÃO DO 5.º PASSEIO BTT LAGOS EM FORMA, NO DIA 21/09/2014: - Foi presente e lido o ofício n.º 11176, de 14/05/2014, da Câmara Municipal de Lagos, solicitando parecer acerca da realização da prova em epígrafe. A Junta deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PONTO DOIS – PEDIDO DE PARECER SOBRE A REALIZAÇÃO DO 7.º RAID DE BTT DO GRUPO POPULAR DAS PORTELAS, NO DIA 12/10/2014: - Foi presente e lido o ofício n.º 19896, de 29/08/2014, da Câmara Municipal de Lagos, solicitando parecer acerca da realização da prova em epígrafe. A Junta deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PONTO TRÊS – PEDIDO DE PARECER SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO 1.º RALLY PAPER “ROTA DAS FREGUESIAS”, NO DIA 5/10/2014: - Foi presente e lido um ofício, dos Bombeiros Voluntários de Lagos, solicitando parecer para organização do evento em epígrafe, o qual pretende dar a conhecer aos participantes pontos de interesse de todo o concelho. A Junta deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PONTO QUATRO – PEDIDO DE APOIO PARA A ORGANIZAÇÃO DO 1.º RALLY PAPER “ROTA DAS FREGUESIAS”, NO DIA 5/10/2014: - Foi deliberado, por unanimidade, não apoiar monetariamente o evento por falta de dotação orçamental. -----

PONTO CINCO – ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO SÉNIOR AO ZOOMARINE - ALBUFEIRA: - O Senhor Presidente da Junta tendo em conta que a 1.ª Revisão ao Orçamento ainda não foi aprovada pela Assembleia de Freguesia, informou que não será possível realizar o passeio marcado para o dia 26/09, por falta de verba. -----

PONTO SEIS – PEDIDO DE MARCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: - Foi deliberado, por unanimidade, enviar requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Bensafirim e Barão de S. João, solicitando a marcação de sessão extraordinária, conforme dispõe a alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A sessão extraordinária destina-se à aprovação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais do corrente ano. -----

PONTO SETE – EXUMAÇÃO DE OSSADAS NO CEMITÉRIO DE BARÃO DE S. JOÃO: - Após decorrido o prazo legal de inumação em sepulturas temporárias, foi deliberado, por unanimidade, proceder à exumação das ossadas no Cemitério de Barão de S. João, nos covais cujos números, ano de inumação e nome dos ocupantes constam do Edital anexo à presente ata, desde que os familiares não requeiram a exumação até 30 dias após a sua publicação. -----

PONTO OITO – CONCESSÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO DE BARÃO DE S. JOÃO: - Foi presente um requerimento de Alice Augusta Gonçalves da Glória, residente na Rua das Parreiras, n.º 48, em Bensafrim, solicitando a aquisição, com carácter de perpetuidade, do ossário com o **número vinte e três**, no Cemitério de Barão de S. João. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a referida aquisição e mandar emitir o respetivo alvará. -----

PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: -----

- A Senhora Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias, vogal da Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João, colocou as seguintes questões:

1. Sobre a atividade “Viver o Verão”, se ouve a participação de crianças residentes em Barão de S. João? -----
2. Sobre a situação em que se encontra a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2014? -----

- Sobre a 1.ª questão, o Senhor Presidente respondeu que a atividade “Viver o Verão” correu muito bem, não houve a participação de crianças de Barão de S. João porque não se inscreveram. -----

- Sobre a 2.ª questão informou que os documentos já foram alterados de acordo com o combinado em reunião com os membros da Assembleia de Freguesia. -----

- O Senhor Carlos Rodrigo, residente no sítio da Pedragosa, em Barão de S. João, perguntou se seria possível a cedência do Centro Cultural de Barão de S. João, pois pretende montar uma peça de teatro ou até promover alguns eventos, para isso teria que reunir pessoas com o mesmo interesse, disse que para Barão seria bom existir mais alguns eventos, temos espaços fechados onde não se passa nada e há pessoas com vontade de fazer alguma coisa. Perguntou se isso poderia ser gerido pela Junta de Freguesia. -----

- O Senhor Presidente respondeu que era o que ele pretendia, dinamizar o Centro Cultural de Barão de S. João, pediu que fosse elaborado um projeto, para ser apreciado em reunião de Junta. -----

- A Senhora Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias acrescentou que o Centro Cultural é uma Associação Sem Fins Lucrativos constituída por escritura pública e que possui Estatutos, os sócios poderão ser todos os eleitores da freguesia. -----

- O Senhor Presidente pediu que fosse entregue uma cópia da escritura e estatutos ao Senhor Carlos Rodrigo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta no final da reunião as deliberações tomadas nos oito pontos da ordem de trabalhos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas. -----

E eu, _____ Tesoureiro,

em substituição do Secretário, a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente, _____